

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1515/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 859, de 26 de novembro de 2022, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Castro e Matos Ltda – ME, e autorizado o funcionamento da Escolinha Carequinha, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Fátima Porto (Alameda D), n.º 55, B. Jardim Centro, em Patos de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2022